



# Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 035/2025

(Projeto de Lei nº 038/2025)

**AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Milton Cesar Pires**, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 4ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2.025, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 038/2025, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maristela Osório de Marques Cardona, com a seguinte redação:

**Artigo 1º** Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO				
02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
02.29.01	DIVISÃO DE REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				
10.302.0050.2044	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	98	801.001	150.000,00	
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 150.000,00</b>

**Artigo 2º** Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com o repasse no exercício de 2024 pela Secretaria da Saúde, através da Emenda Voluntária nº 2024.289.62208, para a aquisição de ambulância.

**Artigo 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

**Milton Cesar Pires**  
Presidente da Câmara